



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 402/99

Em. ____/____/____

N.º _____

Dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento Village Cardoso - Bacaxá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua B, que passará a ser Rua Leoncia Freitas Antunes, localizada no Loteamento Village Cardoso – Bacaxá – com início na Rua Pedro Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de novembro de 1999.

DALTON BORGES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ